



EDITAL 01-001/2018 - EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e na criação dos cargos, conforme Leis n° 1733/00, 1840/02, 2026/05, 2679/13, 2754/14, 3064/17 cc. 3109/18, realizará Concurso Público para o preenchimento de Empregos Público e de cadastro de reserva, constantes do quadro no item 2, atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem futuramente criados e necessários à Administração Municipal.

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1-1- Os empregos serão regidos pelo **Regime Celetista**, de acordo com a legislação municipal de regência.

1-2- A empresa responsável pela organização e realização do Concurso será a JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME doravante chamada de SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, contratada mediante o Processo de Licitação n° 014/2018 - Pregão Presencial n° 012/2018 - Ata de Registro de Preços n° 055/2018.

1-3- Todas as matérias relativas ao Concurso serão publicadas no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, assim como, no site da Prefeitura Municipal de Guariba - www.guariba.sp.gov.br. O extrato deste Edital, o Edital de Inscrições Indeferidas, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Prática, a Entrega de Títulos, o Edital de Gabaritos, o Edital de Classificação Final, e eventuais alterações e Homologação do Concurso Público também serão publicados no jornal que publica os atos oficiais do Município de Guariba - SP, qual seja: Jornal Guariba Notícias, assim como, afixados no Placar do Paço Municipal, sito à Av. Evaristo Vaz, 1190, Centro, Guariba - SP.

1-4- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br ou pelo telefone (16) 3364-3355, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

1-5- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 20.347, de 22/06/2018.

1.6- Caberá a organizadora providenciar a constituição de Banca Examinadora que será composta por profissionais das áreas de elaboração de questões, com competência para elaboração e correção das questões inéditas das provas, bem como apreciação e julgamento dos recursos.

2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Os empregos públicos, vagas, salários, jornada de trabalho semanal, requisitos para provimento e valores das taxas de inscrição do presente Concurso, são as seguintes:

RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
EMPREGO PÚBLICO	N° DE VAGAS	REF.	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQ. P/ PROVIMENTO	PROVA
MÉDICO PEDIATRA	01	23	20hs*	4.716,44 + VL - 515,00	Superior + CRM	Objetiva + Títulos
PROCURADOR MUNICIPAL	01	23	20hs	4.716,44 + VL - 515,00	Superior + OAB	Objetiva + Títulos + Dissertativa

*20hs - Critério alternativo de substituição da jornada de 20 horas semanais pelo regime de plantões semanais, ou pela tarefa quantitativa de atendimento, no mesmo período, de até 80 consultas previamente agendadas (Lei n° 2.754, de 12/03/2014).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de **26 de junho a 11 de julho de 2018**.

DAS PROVAS

LOCAL -DIA -HORÁRIO - A realização das provas está prevista para o **dia 26 de agosto de 2018**, em local e horário a ser informado posteriormente.

Os locais de realização das provas serão publicados no site www.sawabonaconcursos.com.br junto com a homologação das inscrições. O Edital completo, contendo todas as regras, normas e anexos do presente concurso público, a partir do **dia 26 de junho de 2018** e estará afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.sawabonaconcursos.com.br e www.guariba.sp.gov.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessados,

Guariba - SP, 22 de junho de 2018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal